



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 75, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o inciso V do Art.34 da Resolução CUNI nº 053, de 20 de setembro de 2022 (Regimento Interno da EENG), em consonância com o disposto no Art.77 do mesmo dispositivo legal e, considerando a indicação realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Ambiental, por meio do Ofício nº 14/2025/PPGEAMB/EENG - UFLA, constante no processo 23090.013208/2025-99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o docente Mateus Pimentel de Matos, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental (DAM/EENG/UFLA), da função de coordenador adjunto do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental.

Art. 2º Fica homologado o nome do docente Ronaldo Fia, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental (DAM/EENG/UFLA), para coordenador adjunto do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental.

Art. 3º O coordenador adjunto citado no Art. 2º será o substituto legal e imediata da coordenadora em seus afastamentos e impedimentos legais. Essa atribuição não acarretará prejuízo das demais atribuições do cargo e o adjunto fará jus a gratificação ou vantagem adicional, somente nos períodos de substituições legais da coordenadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 24/06/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511886** e o código CRC **856BF4B0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0511886